

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 29/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212212012.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
--	-----	----------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
--	-----	----------

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

030602 - FUNDEB

1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	115.000,00
---	-----	------------

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	52.000,00
---	-----	-----------

1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	145.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	327.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030602 - FUNDEB

1236512052.152 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% (ENSINO INFANTIL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	60.000,00
--	-----	-----------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

1236612052.153 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

72.000,00

Total

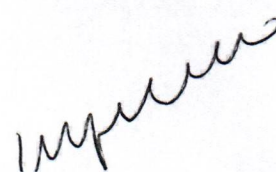
R\$

327.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 02 de maio de 2024

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be the name of the official who signed the decree.